



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1312

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 051 /98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 02 de julho de 1998;

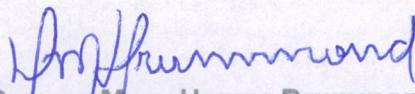
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1779/98-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 051/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Música", subárea "Piano/Educação Musical", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Nair Aparecida Rodrigues Pires Couto** e **César Maia Buscácio**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.


Prof. Denyse Mary Hamer Drummond
Presidente em exercício



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1313

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 054/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 02 de julho de 1998;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1833/98-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 054/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Dinâmica das Estruturas", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Francisco de Assis das Neves** e **Maria Fernanda Ribeiro Bandeira de Mello Gonzales**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.

Prof. Denyse Mary Hamer Drummond
Presidente em exercício